



**PODER LEGISLATIVO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS**  
**GABINETE DO VEREADOR JUNIOR PAIXÃO**

**LIDO**  
EM: \_\_\_ / \_\_\_ / \_\_\_

**1º SECRETÁRIO**

**INDICAÇÃO LEGISLATIVA**  
**PROTOCOLO LEGISLATIVO**  
**PROCESSO Nº 6599/2021**

INDICA AO EXECUTIVO MUNICIPAL O ENVIO DE PROJETO DE LEI A ESTA CASA LEGISLATIVA REGULAMENTANDO O SERVIÇO DE INSPEÇÃO MUNICIPAL - SIM, NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS.

O Vereador Junior Paixão, infra-assinado, satisfeitas as formalidades regimentais, ouvido o Plenário, INDICA ao Executivo Municipal a necessidade de envio de Projeto de Lei regulamentando o Serviço de Inspeção Municipal – SIM, no âmbito do Município de Petrópolis.

**JUSTIFICATIVA**

A regulamentação do Serviço de Inspeção Municipal ajudará aos nossos produtores rurais, em um primeiro momento, comercializar sua produção, de forma legal, em todo o município inclusive com a possibilidade de inclusão nos programas institucionais como a compra para a merenda escolar. Com o serviço regulamentado, o Município poderá, através do Estado do RJ, pedir o reconhecimento de equivalência junto ao Sistema Brasileiro de Inspeção de Produtos de Origem Animal – Sisbi-POA, abrindo possibilidades de comercializar estes produtos em todo território nacional.

Sala das Sessões, 13 de Julho de 2021

  
**JUNIOR PAIXÃO**  
Vereador